IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PUBLICADO
Hoje Centro Dul
Edição 1402
Página 08
Data 13/05/22

LEI Nº 4.974

Súmula: Inclui no Calendário Oficial de Festividades do Município de Irati a Romaria Penitencial do Itapará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Irati a Romaria Penitencial do Itapará.

Parágrafo Único - Como tradicionalmente é realizado, o evento ocorrerá anualmente, sempre no período quaresmal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de maio de 2022.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal